



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 811, 2 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o anexo único da [Portaria TRT3/SEGP/1136/2024](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Posto Avançado de Aimorés de cópia da [Lei Municipal de Aimorés n. 2.940/2025](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal da Emancipação Política do Município de 18 de setembro para o dia 19 de setembro;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Foro de Ituiutaba de cópia da [Lei Municipal de Ituiutaba n. 5.528/2025](#), que prevê o Dia de São Cornélio e São Cipriano como feriado no referido Município;;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1136/2024](#) para:

I - modificar a data do feriado de Aimorés referente à Emancipação Política do Município, de 18 de setembro para 19 de setembro;

II - fazer constar como feriado local, no Município de Ituiutaba, o dia 16 de setembro de 2025, data alusiva ao dia de São Cornélio e São Cipriano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente